

PROCESSO DE SELEÇÃO n° 36/2024 - PRIMEIRA RELAÇÃO ENTREVISTA INDIVIDUAL COM O PEMSE

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC, tornar público a abertura do Processo de Seleção externo, em consonância com o Contrato de Gestão n.º 10/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para contratação de profissionais **para Casa de Semiliberdade feminina de Uberlândia- responsável pelo atendimento ao público feminino e à população trans**, a fim de que as pessoas interessadas, possam cumprir a etapa a seguir:

2 DO PROCESSO E ETAPAS

2.1 Etapa entrevista individual, conforme a seguir:

a) Entrevista individual; **Obrigatório**

2.2 Início do processo: **21/10/2024**

2.3 Convocação dos classificados para as etapas seguintes: **a partir do dia 21/10/24**

Unidade	Posição	Nome do candidato
Uberlândia	Socioeducadora	Andressa Martins Calegari
Uberlândia	Socioeducadora	Angela Maria Longhi Madia
Uberlândia	Socioeducadora	Eliene da Silva Ramos
Uberlândia	Socioeducadora	Eliane Silva Rodrigues Gomes
Uberlândia	Socioeducadora	Luciana Reis da Silva
Uberlândia	Socioeducadora	Lucrecia de Oliveira Jager
Uberlândia	Socioeducadora	Marília Rodrigues de Andrade
Uberlândia	Socioeducadora	Nayara Pamela Martins Bastos
Uberlândia	Socioeducadora	Poliane Soares dos Reis
Uberlândia	Socioeducadora	Vanessa de Almeida Menezes
Uberlândia	Socioeducadora	Yenevy Conceição Gouveia e Silva

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE